



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 165 / DES, de 9 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 31.158/78, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras e benfeitorias porventura nele encontradas abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-153, trecho ERECHIM - UNIÃO DA VITÓRIA, entre as estações 6595 - - 6614, no município de União da Vitória, Estado do Paraná, propriedade atribuída a ESTEFANO BORILLE, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

AMS.

*P.O. de 18-4-78  
S. read. E  
Parte II*

O ORIGINAL FOI ASSINADO  
PELO DIRETOR-GERAL  
EM 9/10/78

AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA  
N.º 31.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER  
Publicado no  
Boletim Administrativo n.º 118  
de 30/10 a 31/10/78  
D. N. E. R. - M. D. 1573  
C. R. S. - P. B. CD. 0100